

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 149



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Contratos .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
Credenciamento .....	9
Pregão .....	9
Concorrência .....	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.****CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Servidora **LARISSA CORRÊA**, Professor (a), de exercer regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, com efeito retroativo a contar de 07 de maio 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 13 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias ao servidor **JAIRO JEAN DUWE**, a contar de 15 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias ao servidor **MARCOS VINÍCIUS ALVES FERREIRA**, a contar de 13 de maio de 2026, conforme atestado médico

apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Dispensas****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº **000215/26**

DISPENSA: **164/2026**

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de material gráfico para saúde.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

**2- OBJETO**

Aquisição de material gráfico para saúde

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTELA DE ADESIVO	1000	PC		1,40	1.400,00
2	LONA 440G SOLDADA COM ILHOS para confecção de divulgação visual de eventos	12	M2		118,75	1.425,00
3	PAPEL COUCHE	4000	UN		0,15	600,00

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.****3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:30.**, do dia **25/05/2026.**

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão



encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 19/05/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INTENÇÃO DE COMPRA

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000216/26

DISPENSA: 165/2026

### 1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição material para uso em atividades no CRAS.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o

Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

## 2- OBJETO

Aquisição material para uso em atividades no CRAS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM TRANSPARENTE C/100	5	UN		45,00	225,00
2	FORMA CUP CAKE	3	UN		64,00	192,00
3	FORMA DE BOLO ALUMINIO N°	1	UN		46,20	46,20
4	POTE VIDRO COM TAMPÁ	1	UN		50,00	50,00
5	PRATO LAMINADO QUADRADO	10	UN		10,00	100,00
6	PRATO LAMINADO REDONDO	16	UN		7,50	120,00
7	SUQUEIRA VIDRO 4,5L	4	UN		390,00	1.560,00
8	TIJELA DE VIDROS 2,5L	3	UN		30,00	90,00
9	TIJELA DE VIDROS3L	3	UN		36,50	109,50

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **09:00.**, do dia **25/05/2026.**

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos



Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 19/05/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INTENÇÃO DE COMPRA

#### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000220/26

DISPENSA: 167/2026

#### 1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição material para pintura da casa mortuária.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

#### 2- OBJETO

Aquisição material para pintura da casa mortuária

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	MASSA ACRILICA 1KG	1	UN		38,00	38,00
2	SOLVENTE PARA PINTURA 900ML	3	UN		28,00	84,00
3	TINTA ESMALTE 3.600 ML	2	GL		144,00	288,00
4	TINTA ACRILICA EXT. 18 LITROS	1	GL		544,00	544,00
5	TINTA ACRILICA INT. 18 LITROS	1	GL		514,00	514,00
6	TINTA PARA PISO GALAO 20LITROS marrom	3	GL		124,00	372,00

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

#### 3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **27/05/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura

Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INTENÇÃO DE COMPRA

#### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000214/26

DISPENSA: 163/2026

#### 1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção Chevrolet onix JAW3H14.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o



parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

## 2- OBJETO

### Manutenção Chevrolet onix JAW3H14

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UN		385,00	770,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UN		245,00	490,00
3	ARTICULAÇÃO AXIAL DIREITA VIEMAR	1	UN		64,00	64,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL ESQUERDO VIEMAR	1	UN		64,00	64,00
5	CABO FREIO DE MAO D/E	1	KT		307,00	307,00
6	CILINDRO FREIO TRAZ.	2	UN		119,00	238,00
7	COIFA/BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UN		56,00	112,00
8	COXIM DO AMORTECEDOR COM ROLAMENTO	2	UN		120,00	240,00
9	COXIM SUERIOR /COIFA/BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	KT		338,00	676,00
10	GEOMETRIA TERCEIRIZADO	1	UN		90,00	90,00
11	GRAMPO FIXAÇÃO Código 28040046	6	UN		6,50	39,00
12	MAO DE OBRA	8,5	UN		150,00	1.275,00
13	MATERIAL LIMPEZA	2	UN		30,00	60,00
14	PONTEIRA DE DIREÇÃO	1	UN		159,00	159,00
15	PONTEIRA SUSPENSAO DIREITO	1	UN		159,00	159,00
16	REGULADOR FREIO	2	UN		43,00	86,00
17	SAPATA DE FREIO TRASEIRA C/LONA FRASLE	1	UN		240,00	240,00
18	TAMBOR DE FREIO	2	UN		169,00	338,00

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:10.**, do dia **25/05/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal,

emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 19/05/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº **000213/26**

DISPENSA: **162/2026**

### 1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção micro VW IYU-3568.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

## 2- OBJETO

### Manutenção micro VW IYU-3568

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRACADEIRA	1	UN		16,48	16,48
2	ARRUELA LIZA 1/2	4	UN		0,95	3,80
3	CABO RCA 4M / 5M PR	1	UN		60,11	60,11
4	CILINDRO MESTRE	1	UN		684,00	684,00
5	CINTA PLASTICA	20	UN		1,11	22,20
6	CONTRA PINO 3/16 X 1. 1/2	2	UN		0,20	0,40
7	EMENDA RCA SIMPLES	1	UN		10,00	10,00
8	FLUIDO FREIO	2	UN		36,25	72,50
9	GRAXA	2	KG		55,15	110,30
10	GRAXEIRA 3/8 RETA	1	UN		4,50	4,50
11	JOGO EMBUCHAMENTO	1	JG		599,10	599,10
12	LONA DE FREIO DIANTEIRO	1	JG		246,50	246,50
13	MANGUEIRA	2	UN		892,10	1.784,20
14	MAO DE OBRA	1	UN		3.753,18	3.753,18

tirar viga dianteira e sacar embuchamento /  
substituir flexível embreagem e cilindro /  
retificar tambor freio / revisar cubos / fazer  
embuchamento / conserto chicote traseiro /  
trocar cabos rca



15	MATERIAL PARA LIMPEZA	1	UN	81,66	81,66
16	PARAFUSO 10X70	4	UN	7,56	30,24
17	PARAFUSO 5 X 50	1	UN	0,92	0,92
18	PATIM FREIO TRASEIRA	1	UN	260,40	260,40
19	PORCA 10MM	4	UN	1,10	4,40
20	PORCA 3/4	1	UN	2,02	2,02
21	REBITE 5	80	UN	0,36	28,80
22	REBITE ALUMINIO 4X16	2	UN	1,40	2,80
23	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRO	2	UN	44,87	89,74
24	ROLAMENTO CUBO DIANT.	2	UN	125,48	250,96
25	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	UN	161,99	323,98

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **25/05/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 19/05/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE  
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000217/26**

DISPENSA: **166/2026**

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000217/26** e ratifico a dispensa de licitação 166/2026 para a contratação da empresa Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de medicamentos e materiais para UBS, com fundamento no A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122	122.018.001	BUTIL.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG CP	CP	5000	0,228	1.140,00
122	122.007.001	CARBOCISTEINA XPE ADULTO 50MG/ML	VD	50	4,698	234,90
232	232.001.035	HIDROCORTISONA 500 MG. INJ.	UN	400	4,498	1.799,20
232	232.001.906	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	AP	200	7,448	1.489,60
145	145.002.719	TIAMINA 300MG	CM	4000	0,258	1.032,00
Total do Proponente						5.695,70
209	209.001.464	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA C / ELASTICO CX C/ 50 UN	UN	20	6,75	135,00
Total do Proponente						135,00
1767	1767.001.147	MANITOL 20%	FR	100	7,66	766,00
145	145.005.038	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADOUN	UN	800	3,02	2.416,00
Total do Proponente						3.182,00
2266	2266.001.147	MANITOL 20%	FR	100	7,66	766,00
145	145.005.038	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADOUN	UN	800	3,02	2.416,00
Total do Proponente						3.182,00
122	122.011.003	ATENOLOL 50 MG CP	CM	4000	0,047	188,00
145	145.003.368	CLOR DE TRAMADOL 50 MG CP	UN	5000	0,125	625,00
118	118.109.002	COMPLEXO B CP	CM	5000	0,034	170,00
118	118.016.001	DEXAMETASONA INJ. 10 ML	UN	300	0,85	255,00
145	145.002.332	EPINEFRINA 1MG INJ.	UN	100	1,02	102,00
145	145.001.325	MORFINA 10MG/ML	FR	200	1,30	260,00
145	145.004.093	PARACETAMOL 500MG+FOSF. DE CODEÍNA 30MG CP	CM	5000	0,44	2.200,00
232	232.001.693	PROMETAZINA 25 MG INJ	AP	200	3,20	640,00
145	145.003.926	TRAMADOL100MG INJ	UN	300	1,03	309,00
Total do Proponente						4.749,00



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3257		PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 27.806.274/0001-29 AV CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02 - TRES VENDAS, ERECHIM - RS, CEP: 99713-190 Telefone: (54) 9948-5229				
6	118.109.001	COMPLEXO B INJ. 2 ML	UN	600	1,661	996,60
Total do Proponente						996,60

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 19/05/2026  
**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE  
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)  
Processo nº **000206/26**  
DISPENSA: **156/2026**

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000206/26** e ratifico a dispensa de licitação 156/2026 para a contratação da empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO EIRELI, com o objetivo de: Aquisição de Material de Expediente para Escola Municipal de Ensino Fundamental, com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO EIRELI CNPJ: 97.476.451/0001-31 AV SETE DE SETEMBRO, 640 01 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-242 Telefone: (54) 3321-2967				
1	135.001.231	ADAPTADORES DE INTERNET	UN	6	89,00	534,00
2	158.001.525	ASSENTO SANITARIO	UN	7	50,00	350,00
3	018.001.002	CABO ADAPTADOR 3 EM 1	UN	6	150,00	900,00
4	156.001.050	DISPENSER	UN	3	40,00	120,00
5	144.001.158	P/SABONETE LIQUIDO	UN	4	45,00	180,00
6	161.002.102	JARRA ELETRICA	UN	2	119,00	238,00
7	161.002.689	PEN DRIVE DE 128GB	UN	2	142,00	284,00
8	226.001.003	PLACA DE REDE	UN	4	249,00	996,00
Total do Proponente						3.602,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço

de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 20/05/2026  
**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE  
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)  
Processo nº **000207/26**  
DISPENSA: **157/2026**

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000207/26** e ratifico a dispensa de licitação 157/2026 para a contratação da empresa CENTER GREGIO LTDA, com o objetivo de: Aquisição de material para brinde a ser entregue em atividade coletiva com Famílias - Rede bem Cuidar, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CENTER GREGIO LTDA CNPJ: 93.183.051/0001-87 R REINALDO VALENTE, 330 ***** - CENTRO, Jacutinga - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 54991623657				
1	190.001.063	BRINQUEDOS EDUCATIVOS DIVERÇOS	KT	30	72,90	2.187,00
Total do Proponente						2.187,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026  
**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal

**Contratos**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 0046/26**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Contrato:

**Contratado:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

**CNPJ:** 14.767.899/0001-87

**Valor Contrato:** 709.000,00 (setecentos e nove mil reais);

**Objeto:** Aquisição de Escavadeira Hidráulica Modelo XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA / XE225BR

**Vigência:** 15/05/2026 a 15/05/2027;  
Quatro Irmãos - RS, 15/05/2026

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO CONTRATO nº 0060/25**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: PEREIRA AGROFLORESTAL LTDA

CNPJ: 13.755.239/0001-13

Valor Aditivo: R\$ 0,00 ( )

Objeto: Aquisição de Grama em Leiva para Manutenção de Canteiros em Praças Municipais ;

Vigência: 20/05/2026 a 21/05/2027;

Quatro Irmãos - RS, 20 de maio de 2026.

**09/06/2026, às 13:15.** O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.quatroirmaos.rs.gov.br](http://www.quatroirmaos.rs.gov.br), informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Credenciamento****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nº 2/2026**, com Objetivo de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Geometria, Balanceamento, Cambagem e Rodizio. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.quatroirmaos.rs.gov.br](http://www.quatroirmaos.rs.gov.br), informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Pregão****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 34/2026**, com Objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção e Encanamento, com Data de Abertura marcada para o dia **11/06/2026, às 08:15.** O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.quatroirmaos.rs.gov.br](http://www.quatroirmaos.rs.gov.br), informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 21/05/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Concorrência****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 6/2026**, com Objetivo de Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Tupanciretã, conforme emenda 37180004, com Data de Abertura marcada para o dia